



## Resposta ao Recurso

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao recurso interposto pela licitante MVB MUSIC LTDA, venho esclarecer os seguintes pontos:

Conforme previsto no edital, após a manifestação de intenção de recurso no sistema, tem início automaticamente o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, sem necessidade de nova intimação ou comando específico por parte do pregoeiro.

O trecho do edital que trata do procedimento é claro ao mencionar que, **“Passado o prazo estabelecido, as intenções de recursos serão julgadas e será aberto prazo DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS para apresentação de razões do recurso.”** Ou seja, uma vez decorrido o prazo de 30 minutos para a manifestação da intenção de recurso, o prazo subsequente para a apresentação das razões se inicia de forma automática.

06/08/2024 09:43:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
06/08/2024 14:15:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/08/2024 14:25:59	RECURSO MANIFESTADO	MVB MUSIC LTDA	Boa tarde, manifesto intenção de recurso neste item, conforme razões que serão apresentadas no prazo legal.
06/08/2024 14:45:30	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
10/08/2024 00:00:10	EM ADJUDICAÇÃO		

É importante destacar que a mensagem informada no chat do sistema tem caráter informativo e visa comunicar o andamento do processo às licitantes. A contagem do prazo de 3 dias úteis, contudo, é definida pelo edital, e sua observância é de responsabilidade da licitante.

### MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
07/08/2024 08:12:00	19.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
07/08/2024 08:11:36	Prazo DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS para apresentação de razões do recurso.
07/08/2024 08:11:14	19.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser enviados somente por intermédio da plataforma onde ocorrerá o certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



Adicionalmente, o edital prevê expressamente no item 19.3 que, “**Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo legal**”. Dessa forma, uma vez que o prazo de 3 dias úteis é contado automaticamente após a manifestação de intenção de recurso e não houve qualquer ação adicional do pregoeiro para alterar essa contagem, conclui-se que o recurso apresentado fora desse prazo não pode ser aceito.

Portanto, com base no disposto no edital e na legislação vigente, o recurso interposto não será conhecido, uma vez que foi apresentado fora do prazo legal.

Atenciosamente,

---

**Eugênio Carlos de Jesus**  
Pregoeiro